



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2021

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços e reforma de mobiliários e confecção de quadro escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

2. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3. DA JUSTIFICATIVA

A Secretária Municipal de Educação está buscando constantemente a melhoria de condições para o desenvolvimento das atividades nas Escolas Municipais.

Para atender de forma eficiente a demanda que está voltando aos poucos ao que era antes da interrupção das atividades presenciais nos mobiliários das escolas municipais.

Diante desta necessidade, a Secretaria Municipal de Educação efetuou um levantamento dos mobiliários que necessitam de reforma, bem como salas de aulas que necessitam de quadros novos, do qual resultou a relação de serviços e quantidades conforme segue:

ITEM	QTDE	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	06	UNID	REFORMA DE QUADRO ESCOLAR DE COR VERDE (4,50 MTS X 1,20 MTS, INCLUINDO LOUSA E MOLDURAS.
2	01	UNID	CONFEÇÃO DE QUADRO ESCOLAR NOVO, NA COR VERDE COMO MEDIDAS DE 4,50MTS X 1,20MTS
3	45	UNID	REFORMA DE CONJUNTOS ESCOLARES EM MDF (CARTEIRAS E CADEIRAS)

Para a execução dos serviços, caso haja a necessidade de materiais, estes serão de responsabilidade da Contratada.

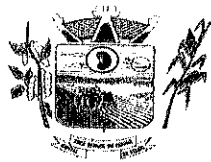
O objetivo principal é fornecer materiais de qualidade para atendimento da população do Município de Três Barras do Paraná, restando justificado o interesse público na aquisição.

Os serviços deverão ser realizados dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei, conforme legislação específica, devendo seguir padrões da ABNT.

O prestador dos serviços deverá realizar os reparos e as manutenções devidas, devendo executar a manutenção de forma global. Deverá possuir funcionários treinados e equipamentos necessários para a prestação dos serviços.

4. RAZÃO DA DISPENSA

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

"Art. 24 É dispensável a licitação:

...
II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

A Lei Municipal nº 1.749/2018 atualizou no âmbito do Município de Três Barras do Paraná os valores previstos no artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93, ou seja, o valor contido no inciso II do Art. 24 passa de R\$ 8.000,00 para R\$ 17.600,00, também em consonância com o Decreto Federal nº 9.412/2018.

Demonstrada a necessidade da contratação, e baseado nos valores propostos nos orçamentos, juntada a necessidade da realização dos serviços, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, caracterizada através de Processo de Dispensa de Licitação, que justificável e legalmente amparada, atendendo aos interesses do Município de Três Barras do Paraná.

5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
Lei Municipal nº 1.749/2018.

6. CONTRATADA

MARCIANO FERLA - ME – CNPJ nº 02.965.194/0001-95

7. PREÇO

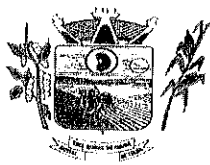
O valor da contratação totaliza a importância de R\$ 11.690,00 (onze mil, seiscentos e noventa reais), distribuídos da seguinte forma:

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	06	REFORMA DE QUADRO ESCOLAR DE COR VERDE (4,50 MTS X 1,20 MTS, INCLUINDO LOUSA E MOLDURAS.	1.000,00	6.000,00
2	01	CONFEÇÃO DE QUADRO ESCOLAR NOVO, NA COR VERDE COMO MEDIDAS DE 4,50MTS X 1,20MTS	2.000,00	2.000,00
3	45	REFORMA DE CONJUNTOS ESCOLARES EM MDF (CARTEIRAS E CADEIRAS)	82,00	3.692,00
TOTAL				11.690,00

8. JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO

Temos de forma justificada a relevância do objeto. A executora trata de pessoa jurídica e atua no mercado com a atividade relativa ao objeto há vários anos. Entre as atividades econômicas do objeto social contempla as atividades de "Comércio varejista de Fabricação de móveis com predominância de madeira". Os objetos sociais descritos apontam experiência no mercado para a realização dos serviços, dessa forma qualificando a executora.

Observamos que foram realizadas pesquisas de preços em empresas



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

especializadas, tendo a empresa MARCIANO FERLA - ME apresentado o menor preço, estando os preços compatíveis com os preços de mercado.

Quanto ao preço seria contrassenso e economicamente inviável, agora, que essa Administração, estando ciente do objeto a contratar e os valores a ser investidos, efetuar uma licitação para tal mister. A contratada se propõe, através de sua proposta, executar o objeto pelo valor e condições apresentadas. Assim sendo, a contratada atenderá na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação, sendo certo que pratica preços compatíveis com os de mercado.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.39.00

10. PRAZOS

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato e o prazo de execução será de 10 (dez) dias, após conformação do recebimento da ordem de serviço.

Três Barras do Paraná/PR, 28 de outubro de 2021.

NERCEU DE SOUZA

Prefeito Municipal, em exercício